

Vitória (ES), sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA PC-DP, conforme abaixo, de acordo com a LC 412 de 28/09/2007 e suas alterações.

Nº FUNC PARA	NOME VIGENCIA	DE
2871815/17	LEONARDO AVILA DE PASCHOA	ESP
ESP 8	01/04/2022	

Vitória, 27 de fevereiro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1504149

PORTARIA CONJUNTA SEGER/SEDU/SECONT/SESA/SEJUS Nº 001-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de regulamentação do artigo 142 da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de previsão, no edital ou no contrato, de pagamento em conta vinculada ou mediante a efetiva comprovação do fato gerador;

Considerando que o tema ainda não foi regulamentado no âmbito da Administração Pública Estadual,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para elaborar a regulamentação da Conta Vinculada e/ou do Fato Gerador no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Art. 2º Designar os servidores para compor o Grupo de Trabalho, conforme o **Anexo I** desta Portaria.

§1º O Grupo de Trabalho contará, obrigatoriamente, com um Coordenador e um Coordenador Suplente, sendo que este último atuará juntamente com os demais membros durante toda a execução das atividades e assumirá a função de Coordenador nas ausências do titular.

§2º Os servidores designados deverão priorizar as atividades deste projeto, devendo justificar eventuais ausências nas reuniões.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Elaborar propostas de regulamentação estadual da Conta Vinculada e/ou do Fato Gerador;

II - Auxiliar a Procuradoria-Geral do Estado na adequação das minutas padronizadas.

Parágrafo único. As propostas e análises elaboradas

pelo Grupo de Trabalho deverão considerar estudos comparativos sobre as práticas adotadas por outros Estados da Federação e pela União.

Art. 4º Compete ao Coordenador:

I - Convocar as reuniões;

II - Acompanhar a evolução dos trabalhos, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos;

III - Encaminhar ao Secretário da SEGER os documentos produzidos pelo Grupo de Trabalho, visando à realização das demais etapas necessárias à sua formalização;

IV - Realizar a interlocução com os demais órgãos e entidades envolvidos para assegurar o andamento da regulamentação.

Parágrafo Único. O Coordenador do Grupo de Trabalho poderá solicitar o auxílio de servidores de outros setores e órgãos durante as reuniões e em demais tratativas correlacionadas, objetivando o apoio técnico de acordo com a necessidade verificada durante a execução das atividades.

Art. 5º Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de fevereiro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça

Anexo I - Composição e Representantes do Grupo de Trabalho

O Grupo de Trabalho instituído pela **PORTARIA CONJUNTA SEGER/SEDU/SECONT/SESA/SEJUS Nº 001-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**, terá a seguinte composição:

Órgão/Entidade	Nome do Representante	Cargo
SEDU	Darlan Bafica Gois	Membro
SEDU	Matheus Donna Volponi	Membro
SEDU	Daniel Marques Trindade	Membro
SECONT	Tiago Barone Nascimento	Membro
SESA	Estela Alves Batista	Membro
SEJUS	Renato Silva Torquato	Membro

SEGER	Walter Rocha Sarmiento Junior	Coordenador Titular
SEGER	Jailton Bezerra Pina	Coordenador Suplente
SEGER	Gislene Queiroz Mendes	Membro
SEGER	Carlos Felipe Endlich	Membro

Protocolo 1504280**PORTARIA Nº 201-S DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, os efeitos da Portaria nº 707-S, de 09 de setembro de 2024, que designou a servidora **OLGA AMELIA LOPES DE CARVALHO**, nº funcional 4800290, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Serviços FGFF-3, a partir da publicação.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO BARRETO DELA FUENTE**, nº funcional 3118231, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Serviços FGFF-3, a partir da publicação.

Art. 3º CESSAR os efeitos do Art. 5º da Portaria nº 962-S, de 21 de dezembro de 2023, que designou a servidora **DIANA FERNANDES DE SOUZA BASTOS**, nº funcional 2941058, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Projetos, Ref. FG-PROJ, a partir da publicação.

Art. 4º DESIGNAR a servidora **SHEILA CHRISTINA RIBEIRO FERNANDES**, nº funcional 2939924, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Projetos, Ref. FG-PROJ, a partir da publicação.

Art. 5º. CESSAR os efeitos da Portaria nº 206-S, de 16 de abril de 2019, que designou a servidora **SHEILA CHRISTINA RIBEIRO FERNANDES**, nº funcional 2939924, para exercer Função Gratificada de Gerente, Ref. FG-GE, a partir da publicação.

Art. 6º DESIGNAR a servidora **ANA VANESSA MESSIAS MELLO**, nº funcional: 3402479 para exercer a Função Gratificada de Gerente, Ref. FG-GE, a partir da publicação.

Art. 7º. CESSAR os efeitos do Art. 4º da Portaria nº 621-S, de 28 de julho de 2023, que designou a servidora **ANA VANESSA MESSIAS MELLO**, nº funcional 3402479, para exercer Função Gratificada de Subgerente, Ref. SUB-FG, a partir da publicação.

Art. 8º DESIGNAR a servidora **ELISANGELA DA COSTA FERNANDES PEDROSA**, nº funcional: 3278824 para exercer a Função Gratificada de Subgerente, Ref. SUB-FG, a partir da publicação.

Art. 9º. CESSAR os efeitos do Art. 3º da Portaria nº 621-S, de 28 de julho de 2023, que designou a servidora **ELISANGELA DA COSTA FERNANDES PEDROSA**, nº funcional: 3278824, para exercer Função Gratificada de Coordenador de Projetos, Ref.

COD-FG-III, a partir da publicação.

Art. 10 DESIGNAR o servidor **DEYVISSON FERREIRA RIBEIRO ALMEIDA** nº funcional: 4800125, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos, Ref. COD-FG-III, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1504682**PORTARIA N.º 202-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Altera os Artigos 4º, 5º e 6º da Portaria nº 418-S, de 28 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS no uso da atribuição que lhe são conferidas;

Considerando a publicação da **Portaria nº 418-S**, de 28 de maio de 2024, alterada pelas Portarias 492-S, de 24/06/2024; 509-S, de 28/06/2024, 585-S, de 22/07/2024, 612-S, de 31/07/2024, 667-S, de 28/08/2024, 848-S, de 30/10/2024 e 178-S, de 19/02/2025, que designou Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte alteração ao **Art. 4º da Portaria 418-S**, de 28 de maio de 2024:

- Excluir o servidor DEYVISSON FERREIRA RIBEIRO ALMEIDA, nº funcional 4800125;
- Incluir a servidora KAMILA B. PEGORETTI PIMENTEL, nº funcional 3102360;
- Excluir a servidora DIANA FERNANDES DE SOUZA BASTOS, nº funcional 2941058;
- Incluir a servidora SHEILA CHRISTINA RIBEIRO FERNANDES, nº funcional 2939924.

Art. 2º Promover a seguinte alteração ao **Art. 5º da Portaria 418-S**, de 28 de maio de 2024:

- Excluir o servidor JULES RENATO VIANA CARNEIRO, nº funcional 644400;
- Incluir a servidora MARIANE CRISTINE DA CONCEICAO RODRIGUES, nº funcional 4800117;

Art. 3º Promover a seguinte alteração ao **Art. 6º da Portaria 418-S**, de 28 de maio de 2024:

- Excluir a servidora CECILIA ANTUNES EFFGEN F. MOÇA, nº funcional 4800176;
- Incluir a servidora EDIALIDA RODRIGUES PEREIRA, nº funcional 3878392.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 5º Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 01/03/2025.

Vitória, 27 de fevereiro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1504683